



## 73° ENCAT É REALIZADO EM MANAUS COM APOIO DO SINDIFISCO

O Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários, ENCAT, aconteceu nos dias 16, 17 e 18 de agosto em Manaus, no Quality Hotel.

O ENCAT, realizado por administradores e coordenadores tributários de todo o Brasil, acontece sempre em uma cidade diferente, e na capital amazonense, contou com o apoio do Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais, SINDIFISCO e da Associação dos Funcionários Fiscais do Estado do Amazonas, AFFEAM.

O evento teve objetivo de discutir a formatação operacional dos impostos que serão criados a partir da nova Reforma Tributária, bem como, o intercâmbio de boas práticas da gestão fiscal no país.

O evento contou com a presença do presidente do SINDIFISCO, auditor fiscal Ricardo Castro, do 1º secretário também do sindicato, auditor fiscal Hiran de Souza, com a presença da auditora fiscal e presidente da AFFEAM, Dercyvone Goes, do Presidente da Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (Febrafite) Rodrigo Spada, do Coordenador Geral do ENCAT auditor fiscal Luiz Dias, de representantes do Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT), do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); e integrantes das Secretarias de Fazenda de vários Estados da Federação.

## PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS É IMPLANTADO

Como parte da plataforma de trabalho da atual gestão do Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais, SINDIFISCO, está a implantação do Programa de Formação e Capacitação da SEFAZ, previsto na Lei No 2.954 de 24 de maio de 2005, que visa obter bônus financeiro, quando os funcionários fazendários cumprirem uma determinada carga horária prevista no programa, referente a busca de qualificação profissional e aperfeiçoamento das suas atividades.

A implantação deste programa, que é diretamente vinculado ao Fundo de Modernização Fazendário (FMF), é uma conquista de todos os fazendários e decorre de intensas discussões e negociação entre as entidades representativas dos servidores fazendários (SINDIFISCO, SINDITATE, SINTAFISCO, SIFAM, ASGATE, ASTATE E AFCON) e a Administração da SEFAZ desde o início deste ano.

Recentemente, por meio da Portaria No. 0139/2023 e Portaria No. 320/2023 ambas do gabinete do secretário da SEFAZ, finalmente foi instituído o programa e implantado efetivamente no sistema de qualificação da SEFAZ, conforme o morando Circular No 032023/SEA/SEFAZ.

Essa é mais uma conquista dos fazendários com o apoio irrestrito do SINDIFISCO-AM.

## **ABONO DE PERMANÊNCIA – SUSPENSO ATÉ DEZEMBRO DE 2023**

O pagamento do Passivo do Abono de Permanência, a que diversos auditores fiscais de tributos estaduais têm direito, está suspenso até 31 de dezembro de 2023, conforme dispõe o Decreto No. 47.925, de 16 de agosto de 2023, segundo informou a secretária executiva da SEFAZ, Sra Alana Barbosa Valério Tomaz, através do ofício N° 336/2023/SEA/SEFAZ, enviado ao SINDIFISCO, no último dia 24 de agosto.

A Diretoria do SINDIFISCO informa que estuda a legalidade desta medida e manterá seus associados informados.

## ARTIGO – GESTÃO DA RECEITA PÚBLICA

No presente exercício, a SEFAZ está alertando para a queda no desempenho da sua arrecadação na ordem de 25% e a acertada e retenção nas despesas na mesma ordem de grandeza. Porém, está faltando a explicação dos motivos que levaram a essa abrupta queda na arrecadação da receita própria do Estado, especificamente tratando-se do ICMS, sua maior fonte de arrecadação, sob a égide da gestão estadual frente a SEFAZ.

A administração da receita é focada em dois paradigmas: a manutenção da arrecadação e a recuperação do crédito fiscal.

A execução da ação fiscalizadora divide-se em dois segmentos: atividades de fiscalização de manutenção da arrecadação, aquela voltada para monitorar o contribuinte e fazer com que recolha espontaneamente seus tributos; e atividades de fiscalização de recuperação do crédito tributário, aquela voltada para recuperar o crédito tributário que o contribuinte deixou de recolher ao Estado. Assim, o bom senso recomenda ações distintas para cada segmento, que seriam:

- A adoção de instrumentos de acompanhamento e avaliação da administração fiscal, nas atividades de manutenção da arrecadação e nas atividades de recuperação do crédito fiscal; utilização da inteligência fiscal para nortear ações de fiscalização na recuperação dos créditos tributários legítimos do Estado, com eficiência e eficácia nos resultados. A atividade é amplamente empregada em outros estados brasileiros.
- Acabar com a alta dependência da política de arrecadação através dos instrumentos da substituição tributária e dos regimes especiais, metodologia dispensável pelo alto nível tecnológico dominado pela fiscalização e facilmente controlado pelo estoque.
- Utilizar a mão-de-obra fiscal atualmente inerte frente os métodos e medidas que proporcionam a arrecadação induzida, modificando o perfil da presente arrecadação e aproveitando de forma racional e inteligente a força da excelência da qualificação da mão-de-obra fiscal a disposição do Estado.

Aparentemente, o desempenho do Órgão do Estado responsável pela fiscalização e arrecadação demonstra, uma ótima performance, quando apresenta a evolução da receita tributária nos últimos cinco anos, sem um aprofundamento da análise que pudesse responder:

- Quais os fatores que contribuem para a manutenção dos atuais níveis de arrecadação?
- A receita tributária poderia ter apresentado melhor performance?
- Quais os fatores que contribuem para a queda na arrecadação?



**JOAQUIM CORADO – AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

# VOCÊ SABIA?



Filiado **SINDIFISCO** tem direito a um **PROGRAMA DE VANTAGENS QUE INCLUI:**

- Carência de 90 dias, a partir da data de filiação;
- Participação **GRATUITA** nos cursos oferecidos pela ESATA;
- Acesso ao Fundo de Financiamento Jurídico (FINAJ);
- Participação nas votações das Assembleias do sindicato.
- Acesso ao plano odontológico UNIODONTO.

**FILIE-SE E VENHA FAZER PARTE DO PROGRAMA DE VANTAGENS DO SINDIFISCO!**

